



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0078/08

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, o campeonato "Brazil International Kung Fú Championship Tournament" o qual agrega inúmeros aficionados pela arte do Kung Fú e esporte em geral. Salientamos que participam deste evento vários países, tornando este campeonato ímpar neste segmento, trazendo para o nosso Município de São Paulo muitos benefícios, além de focarmos as Olimpíadas de Pequim em 2008, na China, berço da arte do Kung Fú.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**"Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente":
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica."

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.